



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE UNILAGOS

“Livros são os mais silenciosos e constantes amigos, os mais acessíveis e sábios conselheiros e os mais pacientes professores.” (Charles W. Elliot).

A Biblioteca da Faculdade Unilagos é organizada de modo a atender aos seus objetivos e da Comunidade acadêmica, assegurando aos alunos, as condições para que possam realizar estudos, pesquisas que se fazem necessário em consonância com as disciplinas ofertadas nos cursos. É de responsabilidade da Faculdade Unilagos, o atendimento aos usuários, orientação na busca de informações, auxílio na elaboração de referências bibliográficas e utilização dos demais serviços oferecidos.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º- Este regulamento tem como objetivo definir normas para prestação e utilização dos serviços da Biblioteca da Faculdade Unilagos, garantindo o perfeito desempenho de suas atividades.

Parágrafo Único. São considerados usuários da Biblioteca:

- I docentes e discentes da Faculdade Unilagos;
- II - o pessoal técnico-administrativo da Faculdade Unilagos;
- III - membros da comunidade em geral.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS DE CIRCULAÇÃO

Art. 2º- A Biblioteca oferece os seguintes serviços de circulação para os usuários:

- I - empréstimo local;
- II-renovação de empréstimo;
- III- devolução de empréstimo;
- IV - reserva de materiais.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

Art. 3º- O usuário é responsável pelos cuidados e devolução dos exemplares emprestados em seu nome.

Art. 4º- Em caso de extravio ou perda de material, o usuário deve comunicar à Biblioteca e providenciar a reposição de material idêntico àquele ou negociar os valores correspondentes para nova aquisição.

Seção I

Da Pesquisa de Obras

Art. 5º- O acervo da Biblioteca é composto por livros, periódicos, dicionários e enciclopédia.

Art. 6º - Para o usuário da Biblioteca ter acesso às obras, é necessário que o mesmo faça uma pesquisa, disponível nos terminais de consultas.

Parágrafo Único. Somente têm acesso às estantes de livros, docentes e pessoal técnico-administrativo da Faculdade Unilagos.

§ 1º As consultas são feitas por nome do Autor, Título de obras ou por assunto, ou que já se encontra pré-definido na tela.

§ 2º O usuário tem acesso aos índices das obras nos terminais de consultas.

§ 3º Feita à escolha da obra, o usuário deve dirigir-se a um dos atendentes do Empréstimo.

Seção II

Do Empréstimo Domiciliar

Art. 7º - O empréstimo domiciliar é oferecido aos discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo da Faculdade Unilagos.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

Parágrafo Único. Para usufruir da modalidade de empréstimo domiciliar, os usuários vinculados à Faculdade Unilagos devem apresentar identificação institucional própria (carterinha). Em hipótese alguma poderá ser emprestado material ao usuário que não apresenta – la.

Art. 8º - Os prazos de empréstimos e a quantidade de exemplares variam de acordo com o tipo de usuário e material, conforme:

§ 1º Corpo Discente: máximo de 3 livros por até 7 dias;

§ 2º Corpo Docente: máximo de 5 livros por até 15 dias;

§ 3º Pessoal Técnico – Administrativo: máximo de 3 livros por até 7 dias.

§ 4º Membros da Comunidade em Geral somente pesquisa ‘in loko’.

§ 5º Obras raras são emprestadas mediante autorização de um Diretor, por escrito.

Art. 9º - O usuário que estiver em débito com a Biblioteca não tem direito a empréstimo.

Art. 10 - Em caso de desligamento de professores, funcionários ou alunos da Faculdade Unilagos, é verificada a existência de pendências com a Biblioteca, sendo necessária à quitação das mesmas.

Seção III

Do Empréstimo Local

Art. 11 - O empréstimo local é a modalidade de empréstimo de materiais oferecida à Comunidade e aos alunos que queiram fazer pesquisas internas.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

Parágrafo Único. Para usufruir desta modalidade os usuários devem apresentar a Carteira de Identidade e Carterinha da IES.

Art. 12 - Alguns materiais da Biblioteca, mesmo para usuários com vínculo com a Faculdade Unilagos, são emprestados somente através da modalidade de empréstimo local.

Art. 13 - O empréstimo local tem data de devolução agendada para o mesmo dia, com duração de até 3 horas para todo o material retirado da Biblioteca.

Seção IV

Da Renovação de Empréstimos

Art. 14 - Os empréstimos são renovados pelo mesmo prazo do empréstimo inicial, de acordo com o tipo de material e usuário.

§ 1º A renovação não será aceita se o usuário tiver empréstimos em atraso, valores pendentes na Biblioteca, ou se o exemplar estiver reservado.

§ 2º Materiais com reserva não podem ser renovados.

Seção V

Da Devolução de Empréstimos

Art. 15 - A devolução é efetivada mediante entrega dos exemplares na Biblioteca e registro no sistema.

Art. 16 - Os **periódicos** não serão emprestados para utilização fora da biblioteca (para xérox ou leitura em sala de aula) o usuário deverá deixar sua carteirinha no balcão de empréstimo.

Art. 17 - **Dicionários e enciclopédias** Estes materiais são apenas para consulta local. Poderão ser emprestados somente ao término do expediente de sexta-feira, devendo devolvê-los na segunda-feira.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

Parágrafo Único. O atraso na devolução dos exemplares implicará em multa conforme Resolução da IES.

Art. 18- O usuário pode solicitar Comprovante de Devolução, em caso de atraso na devolução das obras emprestadas, é cobrada taxa diária.

§ 1º Os valores de multas para atrasos encontram – se estabelecidas em Resolução da IES.

§ 2º Domingos e feriados são computados para efeito de multas por atrasos na devolução.

§ 3º Para ter acesso a novos empréstimos, o usuário em atraso deve regularizar sua pendência junto ao financeiro.

Seção VI

Da Reserva de Materiais

Art. 19 - O usuário pode reservar somente exemplar que estejam emprestados;

§1º Não são aceitas múltiplas reservas para o mesmo exemplar.

§ 2º A data de disponibilidade da reserva depende da devolução dos exemplares da obra reservada e da lista de reservas.

§ 3º O usuário é responsável pelo controle de suas reservas.

§ 4º Reservas atendidas ficam à disposição do usuário solicitante no momento em que é devolvido até o próximo dia de funcionamento da Biblioteca.

§ 5º Quando a devolução de material reservado é feita na sexta-feira, o exemplar ficará à disposição do usuário solicitante até na segunda-feira da próxima semana.

§ 6º Os livros que estão em reserva, serão emprestados por 3 dias contando o dia do empréstimo, não podendo ser renovado.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

CAPÍTULO III SALA PARA ESTUDO

Art. 20 - Pensando em oferecer qualidade aos usuários, nós oferecemos sala ampla para fins acadêmicos em nossa Biblioteca.

Art. 21 - O uso da sala é para fins acadêmicos, não sendo permitido seu uso para outros.

Parágrafo Único. É necessário, para uma melhor utilização, que se faça silêncio.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22- O ambiente da Biblioteca requer silêncio, devendo o usuário zelar para que todos possam aproveitar ao máximo o tempo destinado à leitura, estudo e pesquisa.

Parágrafo Único. A direção da Biblioteca reserva-se o direito de solicitar a retirada de usuário que não aceite o pedido de ordem e silêncio, conforme este Regulamento.

Art. 23- É dever dos usuários zelarem pelos bens da Biblioteca, estando os infratores sujeitos a penalidades cabíveis e ao ressarcimento dos danos causados.

Art. 24- Em hipótese alguma é permitido fumar cigarros ou assemelhados nas dependências da Biblioteca.

Art. 25- Não é permitida a utilização do telefone celular; o usuário deve colocá-lo no modo silencioso e atendê-lo no espaço exterior à Biblioteca.

Art. 26- O usuário deve manter a ordem e a limpeza das dependências da Biblioteca, não sendo permitido conduzir alimentos, bebidas ou assemelhados em seu interior.



Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha
Faculdade Unilagos
Rua Saldanha Marinho, 85 www.unilagos.com.br
C.N.P.J – 054.28075/0001-91

Art. 27- O usuário não deve emprestar a “carteirinha da biblioteca”. A carteira é de uso pessoal, intransferível e indispensável para retirar livros emprestados. Informe-nos imediatamente sua perda ou roubo.

Art. 28 - A primeira carteirinha do usuário será emitida gratuitamente. Em caso de perda o usuário deverá pagar o valor estabelecido na Resolução da IES.

Art. 29 - O usuário deve repor obras perdidas ou extraviadas sob sua responsabilidade.

Art.30- O usuário tem o direito de Utilizar o guarda-volumes somente durante sua permanência na biblioteca. A perda da chave implicará em multa com valor de acordo com Resolução da IES.

Art. 31 - Horário de Funcionamento da Biblioteca da Faculdade Unilagos será de Segunda a sexta: das 13:30 horas às 17:00 horas e das 18:30 horas às 23:00 horas
Sábados: das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 32- Os casos Omissos deste Regulamento serão decididos pela Assessoria de Legislação e Normas da IES.

Art. 33 - Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação.

Mangueirinha Paraná, 16 de fevereiro de 2009.

Vanderlei Welter
Diretor Geral da Faculdade Unilagos

Rafael Barboza
Assessor de Legislação e Normas